

RESOLUÇÃO N.º 435, DE 4 DE ABRIL DE 2001.

Concede Diploma de Mérito Profissional ao
Doutor Alberto Santana e contém demais
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido ao Doutor Carlos Alberto Santana o Diploma de Mérito Profissional, pelo notável destaque no exercício de sua profissão, especialmente pela eficiência e competência dos seus serviços na área da Medicina.

Art. 2º Nos termos do artigo 8º da Resolução 292, de 9 de abril de 1997, a entrega do diploma a que se refere o artigo precedente será feita em sessão solene da Câmara, na data de comemoração do aniversário do Município, ou no dia 1º de outubro, comemorativo do dia do Vereador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de abril de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR LÚCIO DE SÁ
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário